



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.053 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ESPECÍFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 0201/2025;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Readapta a **Sra. Juliana Gomes da Silva, Agente de Saúde** desta Prefeitura, na função de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) fica lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – Divisão de Meio Ambiente.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS